



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 1/2021

PROCESSO Nº 23110.031397/2021-72

Processo nº 23110.031397/2021-72

O CENTRO DE ENGENHARIAS da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, por meio de sua Câmara de Pesquisa e Inovação, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do pagamento de revisão e tradução do idioma inglês em artigos científicos.

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

Este edital objetiva auxiliar docentes do Centro de Engenharias na redução do tempo médio necessário para a efetivação de suas publicações, visando projetar o docente, os Programas de Pós-Graduação e o Centro de Engenharias no cenário internacional, disponibilizando recursos para a revisão e tradução do idioma inglês em artigos científicos, a qual será realizada por empresa contratada para este fim.

1.2. Elegibilidade

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.2.1. Quanto ao proponente

- a) Ser docente com vínculo funcional em caráter efetivo com o Centro de Engenharias da UFPel;
- b) Possuir registro no identificador ORCID (<https://orcid.org/>).

1.2.2. Quanto ao texto científico a ser revisado ou traduzido

- a) Ser caracterizado como artigo científico;
- b) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- c) O texto deverá ter o limite máximo de 5000 palavras em português para ser traduzido ou em inglês para ser revisado.

1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica

- a) Os artigos científicos deverão ser enviados para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES (classificação de periódicos quadriênio 2013-2016) nos estratos A1, A2 ou B1 na área de avaliação do proponente e deverão estar nas normas da revista enquadrada.

1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser enviadas via SEI para a Câmara de Pesquisa e Inovação do Centro de Engenharias, contendo a ficha de inscrição (Auto Texto "FORMULÁRIO PROPOSTA REVISÃO TRADUÇÃO INGLÊS") e cópia do artigo a ser revisado ou traduzido, em idioma inglês, ambas em formato .pdf.

2. Itens Financiáveis

Os recursos deste Edital são oriundos do orçamento Centro de Engenharias e serão destinados ao pagamento de serviços de correção (revisão básica) do idioma inglês em artigos científicos e tradução de artigos do idioma português para o idioma inglês. Serão disponibilizados R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme decidido em reunião do conselho, conforme ata (1425655). As correções e traduções serão realizadas exclusivamente por empresa a ser contratada.

3. Condições de Concessão do Benefício

- a) Cada docente proponente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas **uma** solicitação de revisão e/ou **uma** de tradução;
- b) O apoio a ser concedido se limitará a prestação do serviço de correção e/ou tradução, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como revisão ou tradução do texto científico após reformulações e/ou da carta resposta ao editor.
- c) Os artigos beneficiados serão escolhidos conforme prioridades:

1ª Prioridade:

- Primeiro autor ser o Proponente;
- Aproximadamente 60% dos coautores vinculados ao Centro de Engenharias - UFPEL;

Obs.: Além de Docentes, serão aceitos como coautores:

- Discentes vinculados ao Centro de Engenharias - UFPEL e egressos de no máximo há 5 anos (semestre 2016/1);
- Técnicos Administrativos vinculados ao Centro de Engenharia - UFPEL;

2ª Prioridade:

- Primeiro autor ser o Proponente;
- Ao menos um coautor vinculado ao Centro de Engenharias - UFPEL;

3ª Prioridade:

- Ao menos dois coautores (Proponente mais um) vinculados ao Centro de Engenharias - UFPEL;

4ª Prioridade:

- Proponente ser coautor;

4. Cronograma

O presente Edital será operacionalizado por meio de modalidade de fluxo contínuo, a partir da data de sua publicação.

O prazo de submissão dos pedidos de revisão encerrará no dia 10/10/2021 ou ao chegar no limite de 15 traduções e/ou revisões submetidas e aprovadas, o que ocorrer primeiro, dentro de cada prioridade apresentado no item 3. c).

5. Prestação de Contas

O docente, cuja solicitação for aprovada, será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

- a) Enviar uma cópia do comprovante de submissão do texto científico para publicação no periódico informado no formulário de inscrição, em até no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento do texto revisado, em formato .pdf, via SEI, para o Centro de Engenharias, no mesmo processo em que foi feita a submissão de pedido;
- b) Após a publicação, o docente deverá encaminhar ao Centro de Engenharias via SEI uma cópia em formato .pdf da publicação (separada), no mesmo processo em que foi feita a submissão;
- c) No caso de o trabalho não ser aceito para publicação na primeira submissão, o beneficiário do recurso se compromete a submeter o manuscrito para outro(s) meio(s) de divulgação previsto(s) nos moldes deste Edital (Item 1.2.3). Ao efetuar a nova submissão, deverá encaminhar a Câmara de Pesquisa via SEI uma cópia no formato PDF do comprovante de recebimento do manuscrito por parte do outro periódico científico ou editora, no mesmo processo em que foi feita a submissão;

O não cumprimento de qualquer um dos termos da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto ao Centro de Engenharias, o que poderá resultar na impossibilidade de participação em futuros editais, de igual objeto ou não.

6. Disposições Gerais e Finais

O beneficiário deverá, obrigatoriamente, fazer constar na publicação referência ao Centro de Engenharias (CEng) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), como fonte de apoio parcial, com o seguinte texto: "*A publicação deste artigo recebeu apoio parcial da CEng/UFPEL/The publication of this paper was partially supported by CEng/UFPEL*".

Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.

A qualquer momento, o Centro de Engenharias poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.

Os Casos omissos serão apreciados no Conselho do Centro de Engenharias.

O presente Edital, bem como o formulário a ser preenchido, encontram-se disponíveis na página eletrônica do CEng: <https://wp.ufpel.edu.br/ceng/>

(assinado eletronicamente)

Bruno Muller Vieira

Diretor do Centro de Engenharias

(assinado eletronicamente)

Leandro Sanzi Aquino

Coordenadora *pro tempore* da Câmara de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 05/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANZI AQUINO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452023** e o código CRC **7E76DDF5**.

ANEXOS AO EDITAL

Formulário de Inscrição

REVISÃO ()	ORCID:	
TRADUÇÃO ()		
Nome do Solicitante		
E-mail		
Título do Artigo		
Nome completo dos autores	PPG/Instituição	Ocupação (<i>docente, estudante de PPG, graduação, etc.</i>)

1:		
2:		
3:		
4:		
5:		
6:		
Marque a prioridade que se enquadra o artigo para classificação.	<input type="checkbox"/> 1ª Prioridade: Primeiro autor ser o Proponente; aproximadamente 60% dos coautores vinculados ao Centro de Engenharias - UFPEl;	
	<input type="checkbox"/> 2ª Prioridade: Primeiro autor ser o Proponente; ao menos um coautor vinculado ao Centro de Engenharias - UFPEl;	
	<input type="checkbox"/> 3ª Prioridade: ao menos dois coautores (Proponente mais um) vinculados ao Centro de Engenharias - UFPEl;	
	<input type="checkbox"/> 4ª Prioridade: proponente ser coautor	
Título da Revista:		
Quali:		